



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO – PROPGPI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNDAÇÃO COPPETEC

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024

A Lei 8.958/94 e o Decreto 7.423/10 permitem que as IFES e ICTs utilizem as fundações de apoio autorizadas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, na gestão administrativa e financeira necessária para a execução desses projetos. Conforme RESOLUÇÃO Nº 4.792, DE 11 DE ABRIL DE 2017 que dispõe sobre as normas que disciplinam o relacionamento da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) com as Fundações de Apoio, aprovada em 11 de abril de 2017 pelo Conselho Universitário. A Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), CNPJ nº 72.060.999/0001-75, através da PORTARIA CONJUNTA Nº 25, de 27 de março de 2023, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior, publicada Diário Oficial Da União em 30/03/2023, foi autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), conforme o Processo no 23000.034287/2022-91.

Para a renovação da autorização, em atendimento ao que estabelece o inciso II, parágrafo 1º do art. 5º Decreto nº 7.243, de 31 de dezembro de 2010 e o inciso V do art. 5º da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012, faz-se necessário, entre outros:

Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Diante do exposto, apresentamos a seguir o Relatório de Avaliação de Desempenho da COPPETEC, referente ao ano de 2022-2023, analisando sua atuação até o momento. Até o presente momento nenhum projeto foi concluído no período, isto é, todos os projetos apoiados ainda estão em fase de execução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO – PROPGPI

Título	Nome do Coordenador	Início	Fim	Valor
Manutenção de Infraestrutura Multiusuária para Pesquisa e Inovação em Área Estratégicas da Unirio	Luiz Claudio Cameron	28/12/2022	28/12/2024	R\$ 246.229,67
Manutenção e Infraestrutura para Pesquisa e Inovação em Área Estratégicas na Unirio	Cassiano Felipe Gonçalves De Albuquerque	28/12/2022	28/12/2025	R\$ 848.202,59
Consolidação da Infraestrutura de Pesquisa e Inovação da Unirio	Cleonice Alves De Melo Bento	30/08/2023	30/08/2025	R\$ 2.130.612,09
Documentação de Bens Culturais Populares e Compartilhamento de Saberes: Uma Proposta Articulada Para Acervos	Elizabeth De Castro Mendonça	19/12/2023	19/12/2025	R\$ 1.840.690,34
Compartilhando Saberes: Uma Proposta de Metodologia Participativa Para Elaboração de Plano Museológico	Paulina Aparecida Marques Vieira Albuquerque	28/12/2023	15/10/2024	R\$ 175.991,68

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projeto – Fundação COPPETEC

Ao longo dos últimos dois anos, a UNIRIO gerou cinco projetos junto à Fundação COPPETEC. Desses, três são provenientes da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e dois via Termos de Execução Descentralizada (TED). Ressalto que projetos FINEP formam aprovados em anos anteriores (2018-2021) e não puderam ser descentralizados por ausência de uma Fundação de Apoio. A autorização da COPPETEC junto ao SESU/MCTI possibilitou o repasse destes recursos e que estão disponíveis para execução. Por motivos operacionais não houve nenhuma movimentação financeira nesses projetos até a presente data (26/02/2024).

Ressaltamos que as compras e contratações realizadas pela Fundação ocorrem de acordo com a demanda dos coordenadores dos projetos e busca-se imprimir agilidade nesses processos o que é fundamental para o êxito do plano de trabalho. A tabela a seguir traz o comparativo de prazos entre Fundação de Apoio e Administração Pública.

Tabela 2 – Comparação de tempo médio

	Fundações de Apoio	Administração Pública
	Tempo médio previsto	
Compra Direta /Dispensa de Licitação	até 06 dias	de 15 a 30 dias
Licitações	de 15 a 20 dias	de 90 a 180
Base legal	Decreto 8.241/2014	Lei 8.666/1993

A tabela 2 demonstra que a execução de projetos por meio da Fundação de Apoio torna as aquisições e contratações mais ágeis, pois para compras diretas, o prazo médio é de até 6 dias, já as licitações são realizadas em um tempo médio de até 20 dias. Na administração pública esses mesmos processos demandam mais tempo, conforme observa-se no levantamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO – PROPGPI

A Administração Pública fundamenta-se em legislação diversa daquelas que referenciam as Fundações. Até a edição da Lei 12.683/2013, estas últimas eram obrigadas a observar a legislação federal que institui normas para licitações e contratos da administração pública federal (Lei nº 8.666/93). O Decreto nº 8.241/14, que regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.958/94, implementou regras para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, instituindo procedimentos mais simples.

Podemos citar como exemplo a possibilidade de contratação direta, que passou a ter limites de valores mais altos do que os previstos na Lei nº 8.666/1993:

Para as obras e os serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Para outros serviços e compras em valor inferior a R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Após avaliar o resultado dos indicadores, não obstante a exiguidade dos dados disponíveis e a ausência de gastos dos projetos no período analisado, podemos afirmar que nossa parceria com a Fundação COPPETEC tem sido proveitosa. Todos instrumentos contratuais dos projetos apoiados pela COPPETEC foram regidos Instrução Normativa PROPGPI nº 01, de 28 de abril de 2023. A COPPETEC encaminhou as prestações de contas no prazo estabelecido, tem demonstrado comprometimento em apoiar nossas demandas Institucionais e será fundamental para o sucesso de nossos futuros projetos.

Portanto, baseados nestes resultados, acreditamos que renovar nossa parceria com a Fundação COPPETEC é uma decisão estratégica e vantajosa pelo qual submetemos este relatório à deliberação do Conselho Universitário com a recomendação de aprovar a renovação da autorização de apoio da Fundação COPPETEC junto ao MEC/MCTI.

CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

Pró-Reitor em Exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria GR Nº 479 de 11 de julho de 2023